



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 20/10/2015

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Deputado Federal José Saraiva Felipe.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida
Neves, 20 de outubro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Vice-Presidente

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site
www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 20 de outubro de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · www.cmriopomba.mg.gov.br